Decreto Federal 9797

09-09-1941

DECRETO-LEI Nº 9.797, DE 09 DE SETEMBRO DE 1946

Altera disposição da Consolidação das Leis do Trabalho referentes à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

Art. 12 - ...

Art. 13 - Os oficiais de diligência, servindo nas sedes das 1ª e 2ª Regiões da Justiça do Trabalho, terão carteiras de identidade funcional visadas pelo Presidente do Tribunal Regional respectivo, sendo às empresas de transporte obrigadas a conceder-lhes passe livre no território do exercício de sua função.

Art. 14 - ...

Em vigor